



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 142-A/2025

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o GED nº 3.578/2025

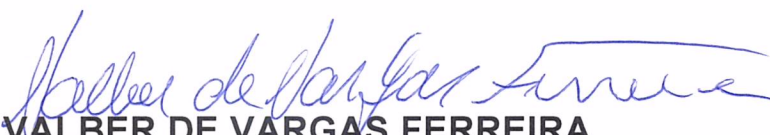
RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, por um período de 90 (noventa) dias, de 31 de Março de 2025 a 28 de Junho de 2025, a servidora **MARIA MARCIELA FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 31 de Março de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES